

OLIVEIRA, matrícula nº 92090336, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA**, matrícula nº 92097579, no cargo Diretor, do(a) DIR ACOMP DESENV EMPREEND.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00954447 de 04 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVERTON MARQUES SOARES SANTOS**, matrícula nº 15560582, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Junho de 2025 a 11 de Julho de 2025, substituir **HUMBERTO DO BOMFIM LUZ**, matrícula nº 15592848, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ANÁL PROC INCENT FISCAIS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 012/2020
PROCESSO SEI: 036.5410.2020.0001386-11 - **CEDENTE:** Guidoni Brasil S/A - **CESSIONÁRIA:** Homerun Brasil Mineração Ltda. **ANUENTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **OBJETO:** transferência, em caráter total, irrevogável e irretratável, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, da sua posição contratual, bem como de todos os direitos e obrigações decorrentes dos instrumentos, conforme estipulado nas cláusulas deste Contrato - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador - BA. 04/07/2025.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 29 DE 4 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.

Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período aquisitivo	Dias	Mês ref.
1	16307288	SILVANA FERREIRA CONSTÂNCIO COSTA	SEAP	2018/2023	30	Junho
2	15256323	EDILSON MANOEL DOS SANTOS	IBAMETRO	2018/2023	30	Junho
3	15130558	TEREZA CRISTINA SANTOS BARRETO	SDE	2016/2021	30	Junho
4	80312339	ELEONOR RAMOS NONATO	IBAMETRO	2018/2023	30	Junho

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 30 DE 4 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.

Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período aquisitivo	Dias	Mês ref.
1	10260036	ART DA COSTA TOURINHO	IBAMETRO	2018/2023	30	Julho

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/128/2025 e Despacho nº LC/527/2025 fica cancelado o ato sob nº 98359573 de 12/04/2023 da empresa **T L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA**, nire 29201829678.
RESUMO: Convênio nº **036/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Bom Jesus da Serra/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Bom Jesus da Serra/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0002059-02**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Welton Silva Andrade**, pela Prefeitura de **Bom Jesus da Serra/BA**.
RESUMO: Fica notificada a empresa **DVL FUNDAÇÕES LTDA**, referente ao ato arquivado sob nº 98514597 em 27/05/2024, conforme determina o Parecer Jurídico **LC 510/2025**, sob pena de trâmite para o procedimento para o desarquivamento do ato. NIRE: 29201647600. Em SSA 05/07/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00954210 de 04 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
WENDELL LEFUNDES TOME	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIAAGRE DE VALOR E ACES A MERCADO	27 de Junho de 2025

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00955548 de 04 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SEAGRI - SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SDR, a partir de 10 de Maio de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo
15121993	MARIA ELIVAN SOUZA LINHARES	Técnico administrativo

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 117/2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE :
Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na **PORTARIA CAR N.º 041/2025** de 12 de março de 2025, publicada no D.O.E. de 13/03/2025;
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador - Bahia, 04 de Julho de 2025.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente

PORTARIA CAR N.º 118/2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE :
Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na **PORTARIA CAR N.º 039/2025** de 12 de março de 2025, publicada no D.O.E. de 13/03/2025;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador - Bahia, 04 de Julho de 2025.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente